



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 051/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade do Município de Delfinópolis, localizado na Rua Mateus Teodoro Machado, Lote 04A, Quadra J, Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 21.091 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **2.237,00 m² (dois mil, duzentos e trinta e sete metros quadrados)**.


Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) Lotes**, com áreas respectivas de: **1.660,00 m² (hum mil seiscentos e sessenta metros quadrados)** descrito como **LOTE 04A da QUADRA J (O REMANESCENTE)** e **577,00 m² (quinhentos e setenta e sete metros quadrados)** descrito como **LOTE 04A da QUADRA J**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de Agosto de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910